

BÚLLA :- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, DECRETOU, E EU, JOVINO FLOO PEREIRO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 106.900,00 (Cento e seis mil e quinhentos cruzados), para atender a dotações que se encontram em falta de recursos.

Art. 2º - As dotações que deverão ser suplementadas são as abaixo.

Código	Especificação	Valor
. 3 .	<u>RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS</u>	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	
	a) Prestação do Trator AD-7, conforme contrato FASFP 1/5 com a Benco do Brasil S/A	46.900,00
. 4 .	<u>VIAGENS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
	a) Peças, combustíveis e lubrificantes para máquinas, etc.	28.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
	a) Serviços Mecânicos, reparos soltes	15.000,00
. 6 .	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas,	
	Construção do Prédio do "Início	17.000,00
. 9 .	<u>Saúde Pública</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
	Pessoal do Posto de Saúde	3.000,00
Total - - - - -		Cr\$ 106.900,00

Art. 3º - Como recursos para cobertura do presente crédito, suplementar, indicamos:

a) Arrecadação a maior:	60.000,00
Arrec. dos meses Jan, Fev, Março, Abril e maio.	277.621,36
Média Mensal = Cr\$ 55.524,26 x 12 = = 666.291,12	
Provisão Urgentária cfr. Lei 144/72	600.000,00
Arrecadação a maior que se verifica	66.291,12
Importância que se usa para cobertura do presente crédito	60.000,00

b) Partição das seguintes dotações:

Código	Especificação	Valor
. 0 .	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.6.0	Fundo de Reserva Orçamentária	
3.2.6.1	Reserva de Contingência	5.156,97
. 9 .	<u>INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	7.000,00
. 8 .	<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000,00
. 9 .	<u>SERVÍCIOS URBANOS</u>	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	17.343,03
	Total	<u>48.500,00</u>

Art. 4º - Fica revogada a lei nº 152 de 03 de Junho de 1.973 em todo o seu teor, passando a vigor a presente na mesma data de criação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor em, discriminação do Art. 4º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 03 de Setembro de 1.973.-

Jovino Elso Perillo
 JOVINO ELSO PERILLO
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.-

Avelino Zeroni
 Secretário Municipal

Reg. do Fls. _____ do Livro nº 01

WFB